

EDITAL n. 9/2021 – SAD/SED/FDT/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021, de 29 de outubro de 2021, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Definitivos da Etapa II – Prova Escrita Objetiva, por etapas e componentes curriculares, conforme constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2021 – SAD/SED/FDT/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA ETAPA II – PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo: 1000 - Educação Infantil									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - B	17 - C	18 - E	19 - C	20 - A
21 - D	22 - A	23 - D	24 - A	25 - E	26 - D	27 - E	28 - E	29 - B	30 - D
* Questão Anulada									
Cargo: 1001 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e suas modalidades									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - E	17 - B	18 - B	19 - D	20 - D
21 - E	22 - B	23 - D	24 - A	25 - A	26 - C	27 - C	28 - D	29 - C	30 - C
* Questão Anulada									
Cargo: 1002 - Componente Curricular: ARTE									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - C	17 - A	18 - D	19 - C	20 - C
21 - B	22 - D	23 - B	24 - B	25 - C	26 - A	27 - C	28 - D	29 - C	30 - C
* Questão Anulada									
Cargo: 1003 - Componente Curricular: BIOLOGIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - E	17 - D	18 - C	19 - A	20 - B
21 - C	22 - B	23 - C	24 - D	25 - B	26 - A	27 - A	28 - D	29 - D	30 - D
* Questão Anulada									
Cargo: 1004 - Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - C	17 - E	18 - A	19 - B	20 - D
21 - A	22 - C	23 - D	24 - E	25 - B	26 - B	27 - A	28 - E	29 - A	30 - C
* Questão Anulada									
Cargo: 1005 - Componente Curricular: FILOSOFIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - B	17 - C	18 - E	19 - A	20 - D

21 - A	22 - E	23 - C	24 - A	25 - D	26 - E	27 - B	28 - D	29 - B	30 - C
* Questão Anulada									
Cargo: 1006 - Componente Curricular: FÍSICA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - A	17 - B	18 - C	19 - E	20 - D
21 - C	22 - E	23 - A	24 - D	25 - B	26 - E	27 - D	28 - C	29 - B	30 - A
* Questão Anulada									
Cargo: 1007 - Componente Curricular: GEOGRAFIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - E	17 - B	18 - D	19 - E	20 - B
21 - C	22 - B	23 - E	24 - B	25 - D	26 - A	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
* Questão Anulada									
Cargo: 1008 - Componente Curricular: HISTÓRIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - C	17 - E	18 - C	19 - C	20 - C
21 - C	22 - B	23 - B	24 - A	25 - C	26 - D	27 - C	28 - A	29 - C	30 - A
* Questão Anulada									
Cargo: 1009 - Componente Curricular: LÍNGUA ESTRANGEIRA - LÍNGUA INGLESA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - C	17 - D	18 - C	19 - B	20 - A
21 - A	22 - A	23 - A	24 - E	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - B	30 - B
* Questão Anulada									
Cargo: 1010 - Componente Curricular: LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - A	17 - C	18 - E	19 - B	20 - B
21 - A	22 - B	23 - C	24 - A	25 - C	26 - E	27 - C	28 - C	29 - *	30 - C
* Questão Anulada									
Cargo: 1011 - Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - A	17 - B	18 - C	19 - D	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - C	25 - D	26 - E	27 - B	28 - B	29 - C	30 - D
* Questão Anulada									
Cargo: 1012 - Componente Curricular: MATEMÁTICA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - B	17 - E	18 - A	19 - C	20 - D
21 - A	22 - D	23 - C	24 - E	25 - B	26 - A	27 - B	28 - D	29 - C	30 - E
* Questão Anulada									
Cargo: 1013 - Componente Curricular: QUÍMICA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - E	17 - D	18 - A	19 - D	20 - A
21 - E	22 - C	23 - B	24 - D	25 - A	26 - D	27 - D	28 - A	29 - A	30 - D
* Questão Anulada									
Cargo: 1014 - Componente Curricular: SOCIOLOGIA									
1 - D	2 - D	3 - C	4 - D	5 - B	6 - A	7 - C	8 - B	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - *	14 - C	15 - E	16 - D	17 - A	18 - B	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - B	25 - E	26 - D	27 - A	28 - C	29 - C	30 - E
* Questão Anulada									

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL N.5/APM/DEIP/PMMS/2021
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA PMMS**

O **Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS)**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), na forma e nas condições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1.** Cadastrar docentes¹ para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme área de conhecimento constante no ANEXO I deste edital.
- 1.2.** O presente edital destina-se à composição de um cadastro de docentes para as disciplinas que compõem a Malha Curricular do 2º CICLO do Curso de Formação de Oficiais, não sendo de natureza classificatória, estando a escolha dos docentes a cargo de Comissão Deliberativa designada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Instrução (DEIP).
- 1.3.** Este processo de credenciamento terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação do resultado final do credenciamento, podendo ser, a critério do Diretor da DEIP, prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 1.4.** O processo de credenciamento tratado por este Edital não constitui concurso público previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, tendo por finalidade o exercício temporário da docência na Educação da Polícia Militar, no prazo de validade do processo.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1.** Ser policial militar da PMMS ou servidor ativo dos poderes executivo, judiciário, Ministério Público ou da defensoria pública estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, docente do ensino superior, ou profissional com notório conhecimento sobre a disciplina que pretende ministrar.
- 2.2.** Possuir experiência comprovada na área da docência pleiteada.
- 2.3.** Possuir titulação mínima de graduação.
- 2.4.** Possuir experiência profissional em área compatível com a disciplina que pretende ministrar.
- 2.5.** Estar disponível nas datas e horários das instruções do Curso de Formação de Oficiais (CFO), de acordo com o cronograma estabelecido pela Academia da Polícia Militar (APM).
- 2.6.** Para os candidatos civis:
 - 2.6.1.** Possuir idoneidade moral;
 - 2.6.2.** Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no Anexo "III" deste Edital):
 - a)** estiver cumprindo sentença penal;
 - b)** for privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
 - c)** estiver interditado judicialmente.
- 2.7.** Para os candidatos Policiais Militares:
 - 2.7.1.** Não ter sido punido por falta de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nem por qualquer ato atentatório ao decoro da classe e ao pundonor policial militar, situação que deve ser comprovada mediante certidão da Unidade de Origem.
 - 2.7.2.** Não se enquadrar em qualquer das condições previstas a seguir (modelo de declaração constante no Anexo "III" deste Edital):
 - a)** estiver cumprindo sentença penal;
 - b)** estiver em deserção, extravio ou ausência;
 - c)** for submetido a processo administrativo de caráter demissionário ou exoneratório;
 - d)** for privado ou suspenso do exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;
 - e)** estiver interditado judicialmente;
 - f)** estiver em licença para tratar de interesse particular, sem vencimento;
 - h)** estiver preso à disposição da justiça ou sendo processado por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição